



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4814 - Quinta-feira, 7 de agosto de 2014  
Divulgação: Quinta-feira, 7 de agosto de 2014    Publicação: Sexta-feira, 8 de agosto de 2014

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,  
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.662, DE 5 DE AGOSTO DE 2014, que "Declara de utilidade pública a Ação Social da Aliança do Rio Grande do Sul - ASA/RS".**

LEI Nº 11.662, DE 5 DE AGOSTO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1193\\_ce\\_101740\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1193_ce_101740_1.pdf)

### Leis Complementares

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,  
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 741, DE 5 DE AGOSTO DE 2014, que "Altera o inc. XIII do caput e inclui § 4º no art. 118 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre –, e alterações posteriores, dispendo sobre recuo de ajardinamento".**

LEI COMPLEMENTAR Nº 741, DE 5 DE AGOSTO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1193\\_ce\\_101743\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1193_ce_101743_1.pdf)

## Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.735, DE 29 DE JULHO DE 2014, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 24.148.137,00".**

DECRETO Nº 18.735, DE 29 DE JULHO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1193\\_ce\\_101778\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1193_ce_101778_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.737, DE 29 DE JULHO DE 2014, que "Insere o art. 6º- A no Decreto 18.471, de 29 de novembro de 2013 - que altera denominações de postos de confiança e a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município (PGM) e a redação do inciso VI do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 – determinando as competências da Gerência de Precatórios e Contencioso Especial da Procuradoria-Geral do Município (PGM)".**

DECRETO Nº 18.737, DE 29 DE JULHO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1193\\_ce\\_101813\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1193_ce_101813_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao servidor FRANCISCO JOSÉ MENEZES DA SILVA, 62655.0, estatutário, Contador, ES-3.07.NS.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 1017, de 04/12/2008, que concedeu a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de nível 2, 4 e 6, face Decisão Judicial (processo 001/3.13.0017408-6), excluindo a média de funções gratificadas e incluindo o valor integral referente ao nível 06, com efeitos pecuniários a contar de 15/04/2014, data do trânsito em julgado; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à função gratificada de nível 6, Lei 10.480, de 02/07/08, publicada no DOPA 3305, de 03/07/08, que altera o "caput" e acrescenta o § 3º no artigo 64, da Lei 6.253, de 11/11/88, e alterações posteriores; Instrução 2, de 11/07/08, que ordena e fixa as atividades e os graus variáveis da gratificação instituída pelo dispositivo 64 da Lei 6.253/88, alterada pela Lei 6.410/89 e pela Lei 10.480/08;\* Os valores pretéritos só poderão ser buscados por meio de processo de execução; \* Valores com base no Decreto 15.943/08; CPF 7621540044, através do Ato 135, de 04/08/2014 (processo 001.047807.08.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor OSVALDO RODRIGUES BRITO, 74072.2, estatutário, Motorista, OP-2.11.04.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 2029, de 05/10/12, que modificou a aposentadoria do servidor, face alterações da Emenda Constitucional 70/2012; CPF 20678770034, através do Ato 134, de 04/08/14. (processo 009.001861.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** da Portaria 066/14, que designou os servidores JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, 164097/1, Gestor B, NORTHON CHAVES DE FREITAS, 529488/4, Assistente Administrativo, DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER, 1146297/1, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, 78879/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, da Secretaria Municipal dos Transportes; JUSSANDRA RIGO, 19437, Assessor I, e ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, Agente Administrativo, ambos da Empresa Pública de Transportes e Circulação; ELISABETE CAETANO DA ROSA, 1083465/1, Assessor Especialista, da Secretaria Municipal de Gestão, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a comissão especial de licitação para concessão do serviço de transporte coletivo por ônibus, através da Portaria 349, de 06/08/2014 (Processo 001.006448.14.3).

**DESIGNA** os servidores JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, 164097/1, Gestor B, ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/1, DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER, 1146297/1, ambos Assistentes Administrativos, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, 78879/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, da Secretaria Municipal dos Transportes; JUSSANDRA RIGO, 19437, Assessor I e ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, Agente Administrativo, ambos da Empresa Pública de Transportes e Circulação, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a comissão especial de licitação para concessão do serviço de transporte coletivo por ônibus, com validade de 2 (dois) anos, a contar de 15/07/2014, através da Portaria 348, de 06/08/2014. (Proc. 001.006448.14.3)

**DESIGNA** os membros que comporão o Conselho Municipal do Idoso - COMUI, mandato 2014/2016. Da Sociedade Civil: Titulares: DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, ADÃO ALCIDES ZANANDREÁ, PAULO SERGIO LEITE BECCON, LORENA MITTER, CRISTINA POZZER MESQUITA, ÂNGELO JOSÉ GONÇALVES BOS, NILO PIRES, LUCIA HELENA BASTOS MASCHKE, GENECI TEREZINHA DOS SANTOS DE SOUZA, JULIANA CRUSIUS. Suplentes: OLINDA CAMARGO DA SILVA, MARLI ARAÚJO SILVA, LAURIANA NARDINI, LUCIANO FERNANDES, LÉO FERNANDO PRONDZYNSKI, VALCI PAULO HASS, SILVANA ZALESWSKI, SOLANGE MARCHRY. Do Executivo Municipal: MARIA DA GRAÇA FURTADO, 759603/3, Titular e MARIA ANIRA CUTY DA SILVA, 759585/3, Suplente, ambas da Fundação de Assistência Social e Cidadania; TATIANA DE CARVALHO DE NARDI, 1111868/1, Titular e ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, 273093/2, Suplente, ambos da Secretaria Municipal da Saúde; JOSÉ PAULO GIACOMONI, 282227/1, Titular e ROBERTO ANTÔNIO WAGNER, 291575/1, Suplente, ambos da Secretaria Municipal do Esporte; SILVIO JURAMAR LEAL, 200041/2, Titular e MELISSA TROMBINI PEDROSO, 1167057/1, Suplente, ambos da Secretaria Adjunta do Idoso; LIANE DOS SANTOS, 262587/1, Titular, da Secretaria Municipal da Cultura; NEDLI MAGALHAES VALMORBIDA, 63633/4, Titular e ALDA ARRUDA BISSO, 946129/3, Suplente, ambas da Secretaria Municipal da Educação; RAFAEL PAGANINI, 164061/5, Titular e SINVAL FEIJÓ SOARES, 103898/1, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Governança Local. Através da Portaria 347 de 05/08/2014 (Processo 001.037993.13.5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, a NAIANA MAURA JOHN, 968332/1, Arquiteta, ES102NS, da Secretaria Municipal de Cultura, a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação da Memória Cultural (10700005), da Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento do titular LUIS ANTONIO BOLCATO CUSTÓDIO, 957486/1, por motivo de férias, no período de 11/06/2013 a 25/06/2013, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15232, de 28/06/2006, através da Portaria 351, de 06/08/2014 (processo 001.026158.13.2).

**EXONERA**, a pedido, MARTA QUINTANILHA GOMES, 490420/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25/07/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2739, de 25/07/2014 (processo 001.020879.14.8).

**FAZ CESSAR**, no período de 17/07/2014 a 31/07/2014, em relação a VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS, 298855/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 27, de 28/02/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2013, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2738, de 24/07/2014 (processo 001.025472.14.3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a NAIANA MAURA JOHN, 968332/1, Arquiteto ES102NS, , da Secretaria Municipal de Cultura, o Ato 2035, de 24/06/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/06/2013, que a nomeou em substituição no Cargo em Comissão de Coordenador da Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal de Cultura, no período de 11/06/2013 a 25/06/2013 através da Ato 22 , de 10/07/2014 (processo 001.026158/13.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ROBERTO CARLOS PINTO GARCIA, 536080/1, Professor , ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1892, de 22/07/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/07/2014, que o dispensou da função gratificada de vice diretor quanto a delegação de competência , através da Portaria 2733, de 23/07/2014 (processo 001.024632.14.7

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARA ROSANE LANZIOTTI, 271229/1, Professor , ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1893, de 22/07/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/07/2014, que a designou para função gratificada de vice diretor quanto a delegação de competência , através da Portaria 2734, de 23/07/2014 (processo 001.024632.14.7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MANOELA RODRIGUES MUNHOZ, 766541/02, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Gestão, a Portaria 2141, de 13/06/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/07/2014, que dispensou da função gratificada, através da Portaria 1882, de 21/07/2014 (processo 001.004989.14.7).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 17/07/2014, em relação a SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/3, Coordenador-Geral, 11280001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1629 de 20/06/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1984 de 29/07/2014 (Processo 001.019722.14.1).

**CESSA**, a contar de 01/08/2014, em relação a ROSEMARI JUNG, 141516/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2324 de 05/10/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2012, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 2020 de 30/07/2014 (Processo 001.025787.14.4).

**CESSA**, a contar de 05/05/2014, em relação a ROSIARA PEREIRA COSTA, 334410/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2478 de 29/12/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2010, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2022 de 30/07/2014 (Processo 001.016691.14.8).

**CESSA**, a contar de 09/07/2014, em relação a THIAGO SOUZA PRADO, 1002481/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, os efeitos da Portaria 2217 de 28/09/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/10/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2025 de 30/07/2014 (Processo 001.016876.14.8).

**CESSA**, a contar de 07/07/2014, em relação a LETICIA GOMES FARIAS, 1025015/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 487 de 10/03/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/03/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2039 de 30/07/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CESSA**, a contar de 07/07/2014, em relação a MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Assistente Administrativo, AA20406, adido, do/da Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 2146 de 11/07/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/07/2006, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1850 de 17/07/2014 (Processo 001.022181.14.8).

**CESSA**, a contar de 23/07/2014, em relação a LENIR DOS SANTOS MORAES, 435305/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 265 de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/02/2014, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2046 de 30/07/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CESSA**, a contar de 28/07/2014, em relação a CATIA RUBINSTEIN SELISTRE, 420211/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3187 de 26/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/01/2012, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 2016 de 30/07/2014 (Processo 001.018915.14.0).

**CONCEDE**, a MARIA GUIOMAR HAACK PRESTA, 238755/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1954 de 28/07/2014 (Processo 001.023448.14.8).

**CONCEDE**, a MAGDA REJANE DOS SANTOS, 281053/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1941 de 25/07/2014 (Processo 001.023777.14.1).

**CONCEDE**, a HERNANI LEHRER, 372472/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 01/01/2014 a 08/04/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1956 de 28/07/2014 (Processo 001.020262.14.0).

**CONCEDE**, a SILVANA LUCIA COELHO DE SOUZA, 487603/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1957 de 29/07/2014 (Processo 001.023769.14.9).

**CONCEDE**, a RONI SCHUCH, 182488/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1942 de 25/07/2014 (Processo 001.025196.14.6).

**CONCEDE**, a MARIA SALETI ROSETTI, 392835/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1955 de 28/07/2014 (Processo 001.019250.14.2).

**CONCEDE**, a TERESINHA DE FATIMA MATTOS CARMONA, 276471/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2062 de 04/08/2014 (Processo 001.022677.14.3).

**CONCEDE**, a ANA LUIZA MELLO DA SILVA, 198125/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 25/06/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2060 de 04/08/2014 (Processo 001.025832.14.0).

**CONCEDE**, a DANIEL MAZUIM BARRETO, 1098497/01, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 28/08/2014 a 04/09/2014, a fim de participar do "Congresso da Sociedade Européia de Cardiologia – ESC Congress", na cidade de Barcelona/Espanha, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 070, de 28/07/2014, (processo 001.017876.14.1).

**CONCEDE**, a CARMEN REGINA MARQUES PEIXOTO, 285551/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 09/05/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2061 de 04/08/2014 (Processo 001.025751.14.0).

**CONVOCA** LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 1017144/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 21/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2035 de 30/07/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** BARBARA INAJARA SOARES CALEGARI, 930031/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 23/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2044 de 30/07/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** LUCIANA FIALHO, 402830/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 16/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 2000 de 29/07/2014 (Processo 001.025788.14.0).

**CONVOCA** SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/3, Coordenador-Geral, 11280001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 17/07/2014 a 15/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1985 de 29/07/2014 (Processo 001.019722.14.1).

**CONVOCA** MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/4, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 02/07/2014 a 31/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1999 de 29/07/2014 (Processo 001.020284.14.4).

**CONVOCA** TUPAN LEAL PAZ, 1141457/1, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1963 de 28/07/2014 (Processo 001.022519.14.9).

**CONVOCA** LUIS CARLOS MENEZES RODRIGUES, 656334/4, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2015 de 30/07/2014 (Processo 001.025336.14.2).

**CONVOCA** THIAGO SOUZA PRADO, 1002481/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 09/07/2014 a 23/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2026 de 30/07/2014 (Processo 001.016876.14.8).

**CONVOCA** THIAGO SOUZA PRADO, 1002481/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2027 de 30/07/2014 (Processo 001.016876.14.8).

**CONVOCA** SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/3, Coordenador-Geral, 11280001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1986 de 29/07/2014 (Processo 001.019722.14.1).

**CONVOCA** ROSEMARI JUNG, 141516/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2014, com base na Lei Complementar 677 de 19/07/2011, artigo 11, através da Portaria 2021 de 30/07/2014 (Processo 001.025787.14.4).

**CONVOCA** ROSIARA PEREIRA COSTA, 334410/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 05/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1827 de 14/07/2014 (Processo 001.016691.14.8).

**CONVOCA** LETICIA BOARI GOMES, 1210505/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2031 de 30/07/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** LETICIA GOMES FARIAS, 1025015/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 06/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2043 de 30/07/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** LETICIA GOMES FARIAS, 1025015/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 07/07/2014 a 05/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2042 de 30/07/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** CAMILA BUENO MEDINA, 422979/6, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 12/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2047 de 30/07/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** MARIA ALICE MARTINS MADRUGA, 505332/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 29/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1995 de 29/07/2014 (Processo 001.015013.14.6).

**CONVOCA** RAQUEL DA SILVA GUTERRES, 388649/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2050 de 30/07/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** RITA VIERO, 471218/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 25/02/2014 a 24/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2051 de 30/07/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Assistente Administrativo, AA20406, adido, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1852 de 17/07/2014 (Processo 001.022181.14.8).

**CONVOCA** RODRIGO DAVILA LEAL, 645476/3, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1978 de 29/07/2014 (Processo 001.018054.14.5).

**CONVOCA** ALEX NEVES STREY, 1192124/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 19/03/2014 a 02/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1870 de 18/07/2014 (Processo 001.001412.14.0).

**CONVOCA** MARIANA PACHECO FRAGA, 1224018/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2014 de 30/07/2014 (Processo 001.018719.14.7).

**CONVOCA** JANAINA LIMA BRUM DE OLIVEIRA, 1231243/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2019 de 30/07/2014 (Processo 001.023693.14.2).

**CONVOCA** ANGELA CEZIMBRA CASTILHO, 1130048/4, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2087 de 05/08/2014 (Processo 001.024996.14.9).

**CONVOCA** JOÃO LUCY BATISTA PAULO, 1115014/2, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/07/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2066 de 04/08/2014 (Processo 001.024002.14.3).

**DESIGNA** LORI MARIA GREGORY, 256290/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Referência em Saúde Mental da Criança e Adolescente/Ambulatório de Especialidades/Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria



Municipal de Saúde, 18301039, vaga 1001216, a contar de 15/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2002 de 29/07/2014 (Processo 001.004199.14.6).

**DESIGNA** VINICIUS DE CASTRO GREFF, 371649/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades III NS, 11170005, do/da Gerência Especial - OI/Secretaria Municipal de Saúde, 18004007, vaga 1001552, a contar de 22/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2038 de 30/07/2014 (Processo 001.004203.14.3).

**DESIGNA** FRANCISCO LUIZ LUDWIG, 547466/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Unidade de Programação e Execução Orçamentária/Secretaria Municipal de Governança Local, 23603001, vaga 1002196, a contar de 01/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2058 de 04/08/2014 (Processo 001.017298.14.8).

**DESIGNA** JULIANA MACIEL PINTO, 916034/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades I, 11150024, do/da Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18707004, vaga 1001565, a contar de 04/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2004 de 30/07/2014 (Processo 001.004197.14.3).

**DESIGNA** JOAO ANTONIO FRACASSO, 547600/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade de Programação e Execução Orçamentária/Secretaria Municipal de Governança Local, 23603001, vaga 1002194, a contar de 01/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2065 de 04/08/2014 (Processo 001.017297.14.1).

**DISPENSA** ANA MARIA SIMOES RIBEIRO, 608480/1, Medico, ES124NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades III NS, 11170005, do/da Gerência Especial - OI/Secretaria Municipal de Saúde, 18004007, vaga 1001552, a contar de 22/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2037 de 30/07/2014 (Processo 001.004203.14.3).

**DISPENSA** FABIANE SOARES DE SOUZA, 482400/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Referência em Saúde Mental da Criança e Adolescente/Ambulatório de Especialidades/Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18301039, vaga 1001216, a contar de 15/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2001 de 29/07/2014 (Processo 001.004199.14.6).

**DISPENSA** KAREN OLIVEIRA FURLANETTO, 1087320/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades I, 11150024, do/da Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18707004, vaga 1001565, a contar de 04/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2003 de 30/07/2014 (Processo 001.004197.14.3).

**DISPENSA** SINVAL FEIJO SOARES, 103898/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, da função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade de Programação e Execução Orçamentária/Secretaria Municipal de Governança Local, 23603001, vaga 1002194, a contar de 01/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2064 de 04/08/2014 (Processo 001.017297.14.1).

**DISPENSA** JOAO ANTONIO FRACASSO, 547600/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Governança Local, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Unidade de Programação e Execução Orçamentária/Secretaria Municipal de Governança Local, 23603001, vaga 1002196, a contar de 01/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2057 de 04/08/2014 (Processo 001.017298.14.8).

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CÍNTIA DUARTE NASCIMENTO, matrícula 1014927/1, Assistente Administrativo, AA.104.06, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Gerência de Cadastro e Distribuição, 03320001 substituindo GREICE CARIN DO CANTO, matrícula 561347/1, Assistente Administrativo, AA.104.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 03/07/2014 a 01/08/2014, através da Portaria 101, de 05/08/2014.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a MARIA DA GRAÇA MORÉS, 131493/05, professor, para afastar-se de suas funções no período de 04/08/2014 a 06/08/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da 3ª Capacitação de Avaliadores do MEC, realizado em Brasília / DF, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 648 de 01/08/2014 (processo 001.026940.14.0).

**CONCEDE** autorização a SAULO NEVES DE OLIVEIRA, 1107445/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 06/08/2014 a 09/08/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do I Congresso Brasileiro de Estudos do Lazer e XV Lazer em Debates, realizado em Belo Horizonte / MG, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 649 de 01/08/2014 (processo 001.025392.14.0).

**CONCEDE** a SILVIA ROCHA PEREIRA, 155424/04, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 03/07/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 647, de 01/08/2014 (processo 001.027295.14.1).

**CONCEDE**, a LÚCIA HELENA BORGES DE ALMEIDA, 954400/02, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/08/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 646, de 30/07/2014 (processo 001.027089.14.2).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro e secretariado do último, constituírem COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR EM ENSINO E PESQUISA (COMESP) do Hospital de Pronto Socorro, para o período de 730 dias a contar de 30 de julho de 2014, através da Portaria 666 de 30/07/2014.

MARIA AUGUSTA SOARES	ENFERMEIRA	535932
GERALDO DRUCK SANTANNA	MÉDICO	226510
JANAINA SBROGLIO	NUTRICIONISTA	371972
MAURO SOIBELMAN	MÉDICO	20703.5
LUIZ ALEXANDRE BORGES	MÉDICO	124609
RICARDO BREIGEIRON	MÉDICO	332917
ANA PAULA DA ROCHA FREITAS	MÉDICO	141838

SONIA MARA ARENA DE SOUZA	PSICÓLOGA	268735
ÉDER KRÖEFF CARDOSO	FISIOTERAPEUTA	973388

**DESIGNA** CLAUDIA GLOGER, 160092, PAULO RICARDO DOS SANTOS, 429240-01, e LIVIA LAVINA E SOUZA, 351523-01, nos autos do processo 001.015728.14.5, para compor Comissão de Sindicância, com base no artigo 222 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 624 de 21/07/2014.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROSANGELA STORNILO MARDINI, 703324, da Coordenação de Operação de Redes, como Presidente, LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353, da Gerência de Distribuição e Coleta e ANA LUCIA JACQUES DE SOUZA PINTO, 117514, da Coordenação de Operação de Redes, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do “Contrato de Serviço de Locação de Equipamentos para Escavação de Valas, Remoção de Materiais Diversos, Reaterro, Demolição de Prédios, Limpeza de Valos e Arroios”, por 30 (trinta) dias, a partir da data da Portaria, através da Portaria 1113 de 05/08/2014 (processo 003.080462.08.10).

**DESIGNA** JOSE FERNANDO MELLO, 693148, da Equipe de Obras de Redes, como Presidente, CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 630035, da Coordenação de Manutenção Industrial e SANDRA DARUI, 664586, da Gerência de Tratamento de Água, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra “Execução de Redes em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre, 2012/2013”, por 30 (trinta) dias, a partir da data da Portaria, através da Portaria 1109 de 01 de agosto de 2014 (processo 003.080.739.11.3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora DENIZETI DOS SANTOS FIGUERA, 1235931.01, agente comunitário, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18/07/2014, com base artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/1988, constantes no Laudo Pericial, Portaria 3214/78, Anexo 10, NR 15, através da Portaria 429 de 31/07/2014 (processo 04.003802.12.4).

**DESIGNA** CARLOS ERNESTO GALLICHIO FRIEDRICH, 677283.01, engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700007, durante o impedimento do titular VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268.03, engenheiro, por motivo de licença prêmio, no período de 21/07/2014 a 04/08/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 431 de 04/08/2014 (memorando 66/2013-SUPH).

**DESIGNA** ORESTES MARCON FILHO, 187050.03, engenheiro, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Titulação e Registro, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700010, durante o impedimento do titular PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910.03, engenheiro, por motivo de Licença Prêmio, no período 21/07/2014 a 04/08/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 432 de 04/08/2014 (memorando 13/14 – CTR/SUPH).

**DISPENSA** JOSÉ HENRIQUE DA SILVA MACHADO, 118105.02, auxiliar de serviços gerais, a contar de 01/08/2014, da Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Unidade de Suprimentos e Materiais, da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 428 de 31/07/2014 (memorando 078/14-USM).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 31/10/2013, em relação a ELOIR GEDOVALDO REINKE DA SILVA 644988, Gari AC.30802 deste Departamento, os efeitos da Portaria 643 de 27/10/2008, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4, através da Portaria 391 de 25/07/2014 (processo 005.002817.13.6).

### **SUPERVISOR OPERACIONAL do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de repreensão ao servidor LUIZ SILVEIRA OURIQUES, 632494, Gari CLT0001 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, face parecer da Comissão de Sindicância de 02/04/2014, com base nos artigos 203, inciso I e 204 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 398 de 30/07/2014 (processo 005.00372.14.5).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARIA HELENA FATTORI, 628193, Agente de Fiscalização FV.30107, o 2º avanço de final de carreira, a contar de 10/06/2014, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 383 de 24/07/2014 (processo 005.001582.14.3).

**CONVOCA**, a contar de 01/07/2014, PAULO VALMIR DOMINGOS DOS SANTOS, 635574, Gari AC.30802, da Divisão de Limpeza e Coleta, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 402 de 31/07/2014 (processo 005.001442.14.7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a SERGIO DA SILVA LOPES, 628211, Zelador AC.30403 da Seção Zona Nordeste, a Portaria 562 de 18/04/2006, que cessou os efeitos da Portaria 291 de 09/05/1991, que concedeu a gratificação de condutor de veículos serviços essenciais, através da Portaria 669 de 11/12/2013 (processo 005.001963.10.4).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, em substituição, CAROLINE OZGA IMMIG, 86545.2, Técnico Social - Psicóloga, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Leste, no período de 04/08/2014 a 18/08/2014, em virtude da titular, JANINE MESQUITA MALLMANN, 22923.7, encontrar-se em licença-prêmio, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 239, de 04/08/2014 (Memorando 74/2014 – CRAS Leste I).

**DESIGNA**, em substituição, LISANDRA GONÇALVES GUTIERRES DA SILVA, 79020.8, Técnico Social - Assistente Social, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Leste, no período de 19/08/08/2014 a 02/09/2014, em virtude da titular, JANINE MESQUITA MALLMANN, 22923.7, encontrar-se em licença-prêmio, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 239, de 04/08/2014 (Memorando 74/2014 – CRAS Leste I).

**MODIFICA** a Portaria 394, de 14/11/2013, que designou ADEMIR DOS SANTOS GOULART, 75858.1, Auxiliar Técnico Administrativo N11 - CLT, MARIA DA GRAÇA ANDRADE VILARINO, 75936.6, Técnico nível 6 - CLT, ELI DE CASTRO ALVES, 75923.8, Auxiliar de Serviços Gerais nível 4 - CLT, ELPÍDIO DA ROSA KEPPLER, 75966.4, Agente de Manutenção nível 3 - CLT, KATIA COSTA DA ROSA, 76078.2, Auxiliar de Serviços Gerais, LUCRÉCIA HESSE, 75896.9, Auxiliar Técnico Administrativo N11 - CLT e VERA ROSÂNGELA BORGES GUIMARÃES, 75950.0, Auxiliar Técnico Administrativo N11 - CLT para integrarem a Comissão de Avaliação Documental, sob a coordenação do primeiro, em relação aos servidores, que passam a ser os acima relacionados e não como

constou, a contar da data de publicação até 31/12/2014, com base no artigo 7, inciso IV, do Decreto 16.798, de 21/09/2010, através da Portaria 238, de 04/08/2014 (Processo 007.004397.13.4).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR** a contar de 01/05/2011, os efeitos da Portaria 21 de 07/07/2008, que concedeu a servidora LUCIANA EIDT, 363069/02, Assistente Administrativo, AA10406, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 110, inciso V, alínea “I”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 206 de 09/07/2014 (Processo: 009.004546.10.6). Republicado.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISA**, em relação ao servidor OSVALDO RODRIGUES BRITO, 74072.2, estatutário, Motorista, OP-2.11.04.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento e face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação DL 4634/2014; oriunda do TCE/RS; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; serviço extraordinário - média: (53h 30min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; \*Valores com base no Decreto Municipal 16390/09; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação especial por condução de veículos de serviços essenciais (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da LC 478/02; artigo 61, inciso II, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 20678770034, PASEP 10240137733, através da Portaria 759, de 04/08/2014 (processo 009.001861.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA** a contar de 29/03/2012, ao(s) dependente(s) de JOSÉ ENEDIR DA SILVA GONÇALVES, 64160.4, falecido(a) em 30/04/2010, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.05-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional a 7056/12775 dias avos, Ato 1596, de 22/11/04, a contar de 08/07/04, modificado pelos 1265, de 03/11/05 e 498, de 29/07/10, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 05/02/1985, quanto ao valor total mensal, que passa a ser, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade e composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 25% a MARISABATISTA GONÇALVES, 64160.4, CPF 030.786.700-58, cônjuge; 25% a JONIS BATISTA GONÇALVES, 64160.4, data-fim 27/02/2017, CPF 033.564.320-52, filho; 25% a MIRIAN BATISTA GONÇALVES, 64160.4, data-fim 14/12/2025, CPF 033.564.330-24, filha; 25% a TATIANA BATISTA GONÇALVES, 64160.4, data-fim 24/07/2012, CPF 029.259.550-61, filha; com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. **OBSERVAÇÕES** (revisão de provento/outros): vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, avanços: 5 (25%), artigo 122, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87, gratificação adicional 15%, artigo 125, da Lei Complementar 133/85, gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; alterado pela Lei Complementar 631/09, artigo 56, parágrafo 1º, da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei 478/02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, adicional noturno – média: 14h17min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigo 52 da Lei 6253/88 alterado pela Lei 6490/89 e artigo 53 da Lei 6253/88. CPF do(a) ex-servidor(a): 291.249.480-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 002 453 62, através da Portaria 634, de 08/07/2014 (processo(s)009.002265.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. RETIFICAÇÃO

### **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA**

**FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,****PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DEMITE**, a pedido, os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, através da Portaria 039 de 06 de agosto de 2014.

Matrícula	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900904	CRISTIANE REUSE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	5/12/2013
2900921	LETICIA BOFF PIRILLO	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	1/7/2014
2900727	EVELISE BIRCK RODRIGUES	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1/7/2014
2901668	ANNE ALLYUCHA GODINHO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1/7/2014
2901721	JULIANE DOS SANTOS FURTADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	1/7/2014
2900948	LEANDRO DORNELLES DELAYDE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	2/7/2014
2900987	ALESSANDRA DA COSTA GOMES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	3/7/2014
2900126	PATRICIA ROSANA ROSA DE MELLO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	3/7/2014
2901224	ERIC EZUPERRY CHAVES SILVA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3/7/2014
2901264	JAQUELINE BRAMRAITER MAROSO DAGOSTIM	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	4/7/2014
2901347	TAIS BAGGIO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	7/7/2014
2900548	INACIA ANDRADINA RANGEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	9/7/2014
2902260	RODRIGO DE DEUS RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	9/7/2014
2902259	VIRGINIA ESTHER DE MORAES FRASSETTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	9/7/2014
2900924	EDUARDO SELBACH	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	11/7/2014
2900402	CRISTIANE FERREIRA GARCIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	11/7/2014
2901323	GLAYDS MONTEIRO DE CARVALHO	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/7/2014
2901975	ELISIANE FONTOURA HERMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	21/7/2014
2901609	FLAVIO FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	22/7/2014
2900785	CAROLINI LINK PEREIRA	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESF	28/7/2014
2901014	ALEXANDRE DA SILVA LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	29/7/2014
2900516	DEISE CRISTINA DA SILVA ROSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	29/7/2014
2901734	EMERSON ALVES SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	29/7/2014
2901342	CLAUDIA OLIVEIRA DA ROSA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	30/7/2014
2901149	JANAINÉ DELL OSBEL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	30/7/2014
2900764	LUCIANE GALDINO MACOLMES	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1/8/2014

**DEMITE**, com justa causa, o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, através da Portaria 039 de 06 de agosto de 2014.

Matrícula	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900465	GRASIELE REGINA CENTENO PATRICIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	24/7/2014

**Despachos**

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.024341.14.2** – EXTINGUE, por falecimento, a contar de 18/06/2014, o contrato de trabalho firmado com LUIS BENONI FALEIRO DE SOUZA, 112553/01, Operário (CLT), do Departamento de Esgotos Pluviais, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

**Processo 001.005008.14.0** - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente aos períodos de 10/01/2012 a 24/01/2012, 06/02/2012 a 20/02/2012 e de 06/02/2013 a 20/02/2013 efetuado por MARIA LÚCIA SANT'ANNA, 769761/2, da Secretaria Municipal de Governança Local, por ausência de suporte fático. .

**Processo 001.006759.12.2** – RESCINDE, em 06/02/2012, a pedido, o contrato de trabalho firmado com JORGE FERMIANO WOLKMER DA SILVA, Operário (CLT), matrícula 82573/1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.027029.14.0** – DEFERE, em 06/08/2014, o pedido de redução de carga horária para o 2º período do ano letivo de 2014, efetuado por LISANDRA COUTO, 1005685/1, Administrador, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.027224.14.7** – DEFERE, em 06/08/2014, o pedido de redução de carga horária para o 2º período do ano letivo de 2014, efetuado por ROBERTA DOS SANTOS MONTEIRO, 840960/3, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.004217.12.8** – MODIFICA, em 05/08/2014, em relação a JOSE ARI PEREIRA DA SILVA, 704791, operador de subestação, da Equipe de Operadores, o despacho publicado através do presente processo, referente à averbação de tempo de contribuição, junto ao Regime Geral de Previdência Social, acrescentando o período de 31/07/1968 a 16/04/1974, do empregador Htheo Meller S/A, e o total averbado que passa a ser de 3639 dias, e não como constou.

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 005.001498.14.2** – INDEFERE a CARLOS AUGUSTO DE AZAMBUJA ALVES, 330210, Assistente Administrativo da Seção Zona Centro, em 22/07/2014, o pedido de convocação de serviço extraordinário.

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002035.14.6** – DEFERE, em 05/08/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por DAVI PIRES DA SILVA, matrícula 05337.8/4, servidor aposentado, no período de 01/08/2014 a 15/07/2019.

**Processo 009.002451.14.0** – DEFERE, em 05/08/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por LISETE MAENFELD, matrícula 06410.8/3, servidora aposentada, no período de 01/08/2014 a 04/01/2015.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001424.12.2** – MODIFICA, em 06/08/2014, em relação a ELIZABETH MARIA VIEIRA MICHEL, 304557, professora inativa da Secretaria Municipal de Educação, a averbação anteriormente efetuada ao Regime Geral de Previdência Social, através do processo 001.035742.96.8 e publicada em Diário Oficial 407, de 29/10/1996, excluindo o período de 03/12/1973 a 05/06/1975 do empregador Banco do Estado do RGS, bem como o total de dias para 3383 e não como constou, tendo em vista Requisição de Documentos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 002, DE 01 DE AGOSTO DE 2014**

Dispõe sobre a aplicação do Decreto 18.623 de 24 de abril de 2014, republicado em 23 de maio de 2014, quanto às vistorias com finalidade de obtenção de habite-se.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- 1) a necessidade de esclarecer e dar transparência aos atos administrativos referentes à transição da aplicação dos decretos administrativos do Município que se referem à aprovação, vistorias e manutenção das edificações;
- 2) que o Decreto 18.623/2014 no seu art. 3º e 4º alterou significativamente a forma gráfica de apresentação dos projetos com simplificação de elementos exigidos;
- 3) a existência de inúmeros processos de edificações aprovados com base em decretos que foram posteriormente revogados, cujos projetos eram apresentados em forma gráfica mais detalhada e encontram-se em fase de vistoria;
- 4) a execução de obras em andamento ou ainda por iniciar de projetos aprovados com base em decretos que foram posteriormente revogados, cujos projetos eram apresentados em forma gráfica mais detalhada;
- 5) que o artigo 24 redefine os itens objeto de verificação nas vistorias;
- 6) que o artigo 24, no seu inciso VII, determina que a obra deve estar de acordo com o projeto aprovado;
- 7) que o Decreto 18.623/2014, no seu artigo 19, obriga qualquer modificação de projeto enquadrar-se em suas disposições;
- 8) a necessidade de tratamento isonômico para os atos administrativos; e
- 9) a necessidade de estabelecimento de rotinas para esse período de transição, sendo necessário o esclarecimento aos servidores e aos interessados sobre a forma de compatibilização entre obra e projeto;

#### **INSTRUI:**

Art. 1º - Para a concessão da carta de habitação (habite-se) nos expedientes cujos projetos foram aprovados sob a égide dos decretos revogados, e na vistoria forem encontradas diferenças na obra em relação ao projeto aprovado serão verificados os mesmos requisitos exigidos para os projetos novos, nos termos do Decreto 18.623/2014.



§1º - Se as alterações encontradas não se referirem a itens objeto de análise ou aprovação pela SMURB nos termos do Decreto 18.623/2014, considerando o artigo 19 que rege a modificação de projetos, estas serão consideradas em conformidade com o projeto, com base nas regras da nova aprovação de projeto.

§2º - Se as alterações se referirem a itens objeto de análise ou aprovação pela SMURB nos termos do Decreto 18.623/2014, não será concedida a carta de habitação, devendo o Responsável Técnico requerer modificação de projeto.

Art. 2º - A liberação por parte do Município da apresentação de projetos das alterações, ou ainda a liberação para fins de habite-se nos termos do atual Decreto, não isenta os responsáveis técnicos do atendimento da legislação, seja pela execução da obra ou ainda pelo Projeto da Modificação do mesmo, conforme §3º e §4º do artigo 1º do Decreto 18.623/2014.

Parágrafo Único - Independentemente da liberação e ou aprovação pela PMPA, faz-se obrigatória a elaboração de projeto arquitetônico por parte do Responsável Técnico conforme determina a Lei Complementar 284/92 no seu artigo 9º, inciso III alínea "c", para fins de juntada ao Manual de Uso e Manutenção da edificação ou ainda para fins de registro no RI, conforme legislação própria.

Art. 3º - As alterações referentes à proteção contra incêndio, objeto de análise, vistoria e fiscalização são de responsabilidade do CBMRS, conforme determina o artigo 10 da Lei Complementar Estadual 14.376/2013, não podendo ser concedida a carta de habite-se sem o Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio- APPCI.

Parágrafo Único - Quando se tratar de APPCI emitido anteriormente a 27 de dezembro de 2013, data da vigência da Lei Complementar 14.376/2014, a vistoria do Município será feita considerando as questões construtivas referentes à proteção contra incêndio.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2014.

**JOSE AQUILES SUSIN**, Secretário Municipal de Urbanismo em exercício.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **RESOLUÇÃO 001/2014**

Altera a Norma Técnica 02/2007, que dispõe sobre a Regulamentação e Controle das Condições Sanitárias de Reservatórios de Água Potável de Prédios e Habitações Coletivas. Revoga a Portaria 305/2007

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 10 da Lei Complementar 395/97.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o item 4 – Do cadastramento e Regulamentação das Empresas - da Norma Técnica 02/07, que dispõe sobre a Regulamentação e Controle das Condições Sanitárias de Reservatórios de Água Potável de Prédios e Habitações Coletivas;

Art. 2º - Revogar a Portaria anterior - 305/07 e as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de maio de 2014.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

### **NORMA TÉCNICA 02/2007 RETIFICO**

Esta Norma dispõe sobre a Regulamentação e Controle das Condições Sanitárias de Reservatórios de Água Potável de Prédios e Habitações Coletivas.

#### **1. Dos Objetivos**

1.1 Regulamentar as obrigações do responsável pelo sistema de abastecimento interno de água potável de prédios e habitações coletivas;

1.1.1 Considera-se responsável: síndico, proprietário ou pessoa jurídica que administra prédios e habitações coletivas;

1.2 Regulamentar os dispositivos construtivos e de segurança para a reservação da água de consumo humano;

1.3 Cadastrar e regulamentar as empresas que executam limpeza e desinfecção bacteriológica em reservatórios de água potável de prédios e habitações coletivas;

1.4 Regulamentar os procedimentos técnicos operativos quanto à limpeza, vedação e desinfecção de reservatórios de água potável de prédios e habitações coletivas;

#### **2. Dos Dispositivos Construtivos**

2.1 Os reservatórios de água potável de prédios e habitações coletivas, construídos ou pré-fabricados devem, obrigatoriamente, atender as exigências do Código de Instalações Prediais do DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto e NBR 5626/98 de Instalação Predial de Água Fria da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

### 3. Da Segurança Sanitária

3.1 A segurança sanitária do sistema de abastecimento interno de água potável de prédios e habitações coletivas, bem como dos reservatórios de água potável, é de competência do responsável (síndico, proprietário ou administrador);

3.2 Os reservatórios devem ser conservados sempre fechados e inspecionados a cada seis meses, observando-se:

3.2.1 as condições adequadas de vedação do reservatório ou a necessidade de impermeabilização devido a infiltrações e/ou vazamentos;

3.2.2 as condições da tampa de vedação da abertura de inspeção;

3.2.3 a tampa de vedação da abertura de inspeção com anel de borracha, ajustando-se perfeitamente à mesma;

3.2.4 o tubo de ventilação, em forma de cachimbo, com tela milimétrica;

3.2.5 o tubo extravasor, com tela milimétrica;

3.3 A parte superior dos reservatórios de água potável de prédios e habitações coletivas devem ser conservadas sempre limpas, não podendo, sob hipótese alguma, servir de depósito;

3.4 É proibida a instalação de antenas de TV, parabólicas, telefonia e rádio transmissão ou similares sobre a parte superior dos reservatórios de água potável;

3.4.1 Nos locais onde as antenas já se encontravam fixadas anteriormente a essa Norma, fica a critério da autoridade sanitária a sua permanência ou remoção, a depender do risco associado;

3.5 No caso de existir um compartimento específico para o reservatório inferior, este local também deverá estar limpo, isento de animais ou objetos que possam contribuir para a contaminação da água. Isto também serve para os reservatórios superiores de água, localizados no sótão de prédios e habitações coletivas;

3.6 Os reservatórios de água potável, inferior e/ou superior, devem ter fácil acesso, de forma a garantir sua efetiva operação, manutenção e fiscalização;

3.7 A limpeza e desinfecção bacteriológica dos reservatórios de água potável somente poderá ser efetuada por empresas cadastradas na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde -CGVS/SMS - desta Secretaria Municipal de Saúde;

3.7.1 A impermeabilização de reservatórios de água potável de prédios e habitações coletivas deverá ser executada por empresa com responsável técnico devidamente registrado no CREA;

3.8 A limpeza e desinfecção bacteriológica dos reservatórios de água potável devem ser feitas anualmente ou a critério da autoridade sanitária, na dependência do risco sanitário associado;

3.8.1 Considera-se exceção os estabelecimentos cuja periodicidade de limpeza e desinfecção de reservatórios é regida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;

3.9 O responsável pelo sistema de abastecimento interno de água potável de prédios e habitações coletivas deverá verificar sempre se a empresa contratada possui Alvará de Saúde, sendo considerada infração sanitária a contratação de empresas não habilitadas, conforme Lei 6437/77;

3.9.1 As empresas com sede em outro município devem comprovar cadastro na CGVS/SMS, conforme o item 4.2 desta norma.

3.9.2 A comprovação do cadastramento das empresas com sede em outro município se dará por meio da relação de empresas cadastradas fornecida pela CGVS.

3.10 O certificado de limpeza e desinfecção bacteriológica, fornecido pela empresa contratada, deve ser confeccionado de acordo com modelo apresentado no Anexo 02 devendo ser fixado em local visível a todos os condôminos.

### 4. Do Cadastramento e Regulamentação das Empresas

4.1 Cadastramento de empresas com sede em Porto Alegre

4.1.1 As empresas que prestam os serviços de limpeza, desinfecção bacteriológica e vedação de reservatórios de água potável, com sede neste município, devem requerer alvará de saúde, específico para este fim, antes do início de suas atividades;

4.1.2 A validade do Alvará de Saúde concedido é de um (01) ano;

4.1.3 Para o cadastramento das empresas na CGVS/SMS são necessários os seguintes documentos:

4.1.3.1 CNPJ e cópia do contrato social da empresa;

4.1.3.2 cópia autenticada da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do responsável técnico, devidamente habilitado;

4.1.3.3 cópia autenticada do documento de identidade profissional do responsável técnico (CRQ, CRF, CRB ou CREA);

4.1.3.4 cópia autenticada do alvará de localização expedido pela SMIC;

4.1.3.5 memorial descritivo do processo de limpeza, vedação e desinfecção bacteriológica;

4.1.3.6 descrição das instalações físicas, de armazenamento dos produtos de desinfecção e dos EPI's usados pelos seus funcionários;

4.1.3.7 A apresentação da documentação será mediante a abertura de processo administrativo no Protocolo Administrativo da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio do requerimento padrão.

4.1.4 Os profissionais Biólogos, desde que habilitados com ART pelo Conselho Profissional respectivo, nos termos da Resolução 03/06/ CRBio, poderão figurar como Responsáveis Técnicos de empresas que realizam, exclusivamente, a limpeza e desinfecção bacteriológica em reservatórios de água potável.

4.2 Cadastramento de empresa com sede em outro município

4.2.1 As empresas com sede em outro Município e, que prestam serviços no município de Porto Alegre deverão apresentar cópia autenticada do Alvará de Saúde, expedido pelo município sede, bem como o memorial descritivo do processo de limpeza e desinfecção do reservatório conforme a presente Norma.

4.2.1.1 A apresentação da documentação será mediante a abertura de processo administrativo no Protocolo Administrativo da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio de requerimento padrão, e resultará na inclusão da empresa no cadastro da CGVS.

4.2.1.2 A validade do cadastro da empresa na CGVS/SMS será igual a do Alvará de Saúde do município sede da empresa.

4.3 Renovação do cadastro para empresas com sede em Porto Alegre

4.3.1 Para renovação do Alvará de Saúde, a empresa não poderá possuir multa nesta CGVS.

4.3.2 No processo para a renovação anual do Alvará de Saúde, não tendo ocorrido alteração na documentação da empresa e estando os documentos da mesma digitalizados nesta CGVS/SMS, será exigida somente a cópia autenticada da ART e do documento de identidade do técnico responsável.

4.4 Regulamentação

4.4.1 As empresas cadastradas para efetuarem limpeza e desinfecção bacteriológica em reservatórios de água potável de prédios e habitações coletivas devem atender as seguintes exigências quanto a área física:

4.4.1.1 alvará de localização compatível com a atividade solicitada na CGVS/SMS;

4.4.1.2 piso liso, lavável e impermeável;

4.4.1.3 ventilação natural sendo que os produtos de desinfecção não podem receber luz direta;

4.4.1.4 o local de armazenamento dos produtos, materiais e utensílios de desinfecção não poderá dividir espaço com outras atividades;

4.4.2 As empresas cadastradas devem realizar inspeção e avaliação dos reservatórios de água em prédios e habitações coletivas antes do processo de limpeza e desinfecção, para se assegurar das condições de vedação, das tubulações de ventilação e extravasamento e de suas condições estruturais;

4.4.3 A CGVS/SMS poderá exigir da empresa a emissão de Laudo de Inspeção, devidamente assinado entre as partes – contratante e contratado; o laudo deve ser confeccionado conforme modelo do anexo 01;

4.4.3.1 o certificado de limpeza e desinfecção bacteriológica deve ser assinado pelo responsável técnico da empresa, conforme modelo do anexo 02.

5. Do Processo de Limpeza e Desinfecção Bacteriológica

5.1 As empresas cadastradas nesta CGVS/SMS devem adotar o seguinte procedimento na limpeza e desinfecção bacteriológica de reservatório de água potável:

5.1.1 comunicar aos moradores do prédio sobre a limpeza dos reservatórios 24 (vinte e quatro) horas antes dessa ser realizada;

5.1.2 fechar o registro que controla a entrada de água proveniente da rede pública de abastecimento e esvaziar o reservatório;

5.1.3 remover o material sedimentado no fundo;

5.1.4 escovar a superfície interna com água clorada (solução de 100 mg de cloro por litro de água, na base de 2 (dois) litros por metro quadrado de superfície, usando escova de nylon;

5.1.5 remover o produto da escovação mediante lavagem final;

5.1.6 encher o reservatório com água clorada (concentração de 50 mg de cloro por litro de água), com tempo de contato mínimo de 4 (quatro) horas; as tampas devem ser vedadas e os extravasores e tubos de ventilação devem ser telados;

5.1.7 esvaziar o reservatório através das torneiras do prédio, uma vez decorrido o tempo de contato – após, passar ao uso normal da água.

6. Da Higiene e Segurança do Trabalho

6.1 As pessoas que executam limpeza em reservatórios de água potável deverão estar convenientemente vestidas com identificação da empresa e portar equipamentos de proteção individual (EPIs), conforme normas e padrões oficiais vigentes, tais como botas de borracha na cor branca (de utilização exclusiva para o interior do reservatório), luvas de borracha e macacão.

7. Das Disposições Finais

7.1 As empresas cadastradas nesta CGVS/SMS para limpeza e desinfecção bacteriológica em reservatórios de água potável, somente poderão prestar os seus serviços e emitir certificado quando garantirem o disposto nesta norma.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO 01 E ANEXO 02

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1193\\_ce\\_101834\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1193_ce_101834_1.pdf)

## **RESOLUÇÃO 29/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90 e LC nº 277/92, e considerando:

- a Resolução nº 09/2013, que atualizou os dispositivos da Política Nacional de Atenção Básica vigentes, para aplicação no município de Porto Alegre, estabelecendo diretrizes;

- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 29/2013, em reunião ordinária do dia 15 de agosto de 2013;

**RESOLVE:**

Que o projeto de transformação da UBS Glória e UBS Estrada dos Alpes para atuarem como Unidades de Saúde da Família, deve retornar aos respectivos Conselhos Loais e Distrital de Saúde, à luz do que prevê a Resolução nº 09/2013.

Porto Alegre, 13 de maio de 2014.

**SILVIA GIULIANI**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **NÃO HOMOLOGA** a Resolução nº 29/2013 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme justificativa constante do processo nº 001.049708.13.9.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA - BRASIL

**PROJETO:** BR-L1081 - PROGRAMA INTEGRADO SOCIOAMBIENTAL DE PORTO ALEGRE (PISA).

**PROCESSO DE SELEÇÃO:** Contratação para a Elaboração do Plano de Manejo da Unidade de Conservação do Morro São Pedro.

**EMPRÉSTIMO:** 1979/OC-BR.

**REFERÊNCIA:** 01.08 – Contratação para a Elaboração do Plano de Manejo da Unidade de Conservação do Morro São Pedro.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa Integrado Socioambiental de Porto Alegre (PISA) e pretende utilizar parte dos recursos para seleção e contratação de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria ("Serviços") incluem: Elaboração do Plano de Manejo da Unidade de Conservação do Morro São Pedro. Os serviços terão uma duração estimada de 480 (quatrocentos e oitenta) dias. A empresa selecionada será encarregada de elaborar o Plano de Manejo da Unidade de Conservação de Proteção Integral Refúgio da Vida Silvestre São Pedro, em 136,14 hectares, baseado em estudos técnicos dos meios abiótico, biótico, social e Etnocultural da área da unidade de conservação de proteção integral e de sua área de influência, considerada como os 15 mil hectares sul da macrozona 8 e em consultas públicas com a comunidade, instituições de pesquisa e ensino e órgãos públicos envolvidos. Constituídos primordialmente de: Levantamento da bibliografia especializada; Levantamentos de dados a campo; Reuniões técnicas com a SMAM; Reuniões com o Conselho, com a comunidade e com outras secretarias municipais envolvidas, para inclusão de sugestões no plano de manejo; Adequação da proposta de acordo com as diretrizes da SMAM; Editoração e impressão do Plano de Manejo (produto final).

A Secretaria Municipal de Gestão (SMG) convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços.

A lista curta poderá ser formada, exclusivamente, por empresas nacionais.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-7, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada de acordo com SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC), definido nas políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente:

Secretaria Municipal de Gestão - Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1171 – 2º andar, Centro, CEP: 90010-001 – Porto Alegre – RS – Brasil

Tel: (55-51) 3289-3881 – Fax: (55-51) 3289-3868

Correio Eletrônico: pisa@gestao.prefpoa.com.br

Atendimento das 9h às 12h e das 14h às 17h30min.

As Manifestações de Interesse deverão ser protocoladas no endereço abaixo proposto (na forma escrita e impressa, devidamente assinada) até às 10h do dia 10 de setembro de 2014:

Unidade Executora e de Coordenação do Programa – UECP  
Márcia Rodrigues de Rodrigues  
Coordenadora do Programa  
Secretaria Municipal de Gestão - Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
Rua Siqueira Campos, 1171 – 2º andar, Centro – Porto Alegre – RS – Brasil  
CEP: 90010-001

Porto Alegre, 06 de agosto de 2014.

**URBANO SCHMITT**, Secretário Municipal de Gestão.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.006095.14.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA

**OBJETO:** Inscrição do Sr. Secretário Municipal de Administração, Elói Guimarães e da servidora Vanessa Nachtgall, matrícula 53288.8, no II Congresso Gaúcho de Previdência, realizado entre os dias 17 e 19 de março de 2014 nesta Capital.

**VALOR:** R\$ 1.900,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039480100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de julho de 2014.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 222/2014 - PROCESSO 001.022593.14.4** para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES GERAIS

**ABERTURA:** às 9h do dia 20 de agosto de 2014, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO 11.555 de 05/08/1996, convoca os titulares ou os suplentes para reunião a realizar-se no dia 19 de agosto de 2014, terça-feira, às 14h30min na sede da Área de Compras e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 3º andar - sala 308.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2014.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Presidente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 002.084006.13.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Empresa Elevadores Atlas Schindler – CNPJ 00028986/0030-42.

**OBJETO:** Manutenção integral preventiva, corretiva e assistência técnica de 01 (um) elevador, marca Atlas Schindler, localizado na Rua Sete de Setembro, 1123, Porto Alegre/RS, por período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 3.364,95 (três mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2014.

**RAFAEL LEANDRO FLECK**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 002.084006.14.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Empresa Thyssenkrupp Elevadores S.A. – CNPJ 90347840/0051-87.

**OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva de elevador instalado na coordenação de comunicação social da PMPA, sita à Rua Jerônimo Coelho, 107, com fornecimento de mão de obra especializada e de peças de reposição originais, por período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 11.509,44 (onze mil e quinhentos e nove reais e quarenta e quatro centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2976-339039

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2014.

**RAFAEL LEANDRO FLECK**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## INEXIBILIDADES

**PROCESSO 001.000803.14.6**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTES PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Ecoarq – Arquitetura e Construção Ltda

**OBJETO:** Contratação para realizar serviços de conservação e traslado do conjunto escultórico Afluentes do Guaíba da Praça D. Sebastião, para a hidráulica “Moinhos de Vento”, e a recuperação do painel, de Xico Stockinger, da Praça D. Sebastião, no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2014.

**VALOR:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, e parágrafo primeiro, combinado com Art. 13, IV, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005-1665-339039

Porto Alegre, 31 de julho de 2014

**PROCESSO 001.010122.14.1**

**CONTRATADO:** Tauani de Aquino Lacerda

**OBJETO:** Contratação para ministrar 40h/aula de Streetjazz aos alunos da Escola Preparatória de Dança na Escola Municipal Loureiro da Silva, das 13h às 18h, no período de 08 a 29 de agosto de 2014, nas segundas e quartas-feiras, para o Centro de Dança.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, e parágrafo primeiro, combinado com Art. 13, IV, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339036

Porto Alegre, 31 de julho de 2014

**PROCESSO 001.014618.14.1**

**CONTRATADO:** Tuanny Rafaela dos Santos

**OBJETO:** Contratação no período de 08 a 15 de agosto de 2014, para criar os figurinos para o espetáculo de final de ano da Escola Preparatória de Dança na Escola Municipal Loureiro da Silva, que se realizará no dia 06 de outubro de 2014, às 20h, no Teatro do CIEE, para o Centro de Dança.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2716-339036

Porto Alegre, 31 de julho de 2014

**PROCESSO 001.017051.14.2**

**CONTRATADO:** Thiago Monteiro de Souza

**OBJETO:** Contratação para prestar serviços técnicos especializados de assessoria técnica e de planejamento na produção de palco, no evento Descentralização na Copa, nos dias 12, 15, 17, 18, 22, 23, 25, 28, e 30 de junho, 04, 08 e 13 de julho de 2014, no Centro Cultural da Vila Bom Jesus, em horários variados, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) Art. 25, II, e parágrafo primeiro, combinado com Art. 13, I e III da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 12 de junho de 2014

**PROCESSO 001.023015.14.4**

**CONTRATADO:** Thiago Ramil Magalhães

**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação musical no dia 26 de agosto de 2014, às 20h, no Teatro Renascença, dentro do Projeto Sons da Cidade, para a Coordenação de Música.

**VALOR:** R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 31 de julho de 2014

**PROCESSO 001.023012.14.5**

**CONTRATADO:** Ângelo Primon Junior

**OBJETO:** Contratação para realizar show musical no dia 26 de agosto de 2014, às 20h, no Teatro Renascença, dentro do Projeto "Sons da Cidade", para a Coordenação de Música.

**VALOR:** R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 31 de julho de 2014

**PROCESSO 001.023014.14.8**

**CONTRATADO:** Lucas Hanke da Rosa

**OBJETO:** Contratação para realização de show musical da banda The Jalmas, no dia 12 de agosto de 2014, às 20h, no Teatro Renascença, dentro do Projeto "República do Rock", para a Coordenação de Música.

**VALOR:** R\$ 900,00 (novecentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 31 de julho de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.015906.14.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Synthes Industria e Comércio Ltda.

**OBJETO:** Manutenção corretiva com troca de peças do perfurador marca Synthes do Bloco Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro.

**VALOR:** R\$ 2.097,85 (dois mil, noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).

**BASE LEGAL:** art. 25, I, da Lei 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 16 de junho de 2014.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2155 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

**PROCESSO 001.020391.14.5**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente

**CONTRATADA:** TRANSPORTES SUCH LTDA

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 2155 por 12 (doze) meses, a contar de 25/06/2014 até 24/06/2014.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de Agosto de 2014.

**CLAUDIO DILDA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2194  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO**

**PROCESSO 001.020393.14.8**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** ZUGUIM TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 2194 por 12 (doze) meses, a contar de 23/07/2014 até 22/07/2015

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de Agosto de 2014.

**CLAUDIO DILDA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO 43867  
PROCESSO 001.021926.09.3**

**EMPRESA:** PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA CNPJ 089.108.054/0001-89.

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer NOTIFICA a empresa PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA que torna definitiva a intenção da rescisão unilateral do Contrato, registrado na PGM 43867, à fl.215 no livro 664-D, tendo em vista que foi julgado improcedente sua defesa Prévia da Notificação da Intenção de Rescisão Unilateral do Contrato realizada em 01/04/2014 (fl.832) e no DOPA em 03/04/2014 (fl.833, ambos do processo administrativo supra mencionado). Fica, portanto, rescindido unilateralmente o referido contrato.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, contado da publicação desta no DOPA ELETRÔNICO para a empresa interpor recurso administrativo, nos termos do art.109,inciso I, letra "e" da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2014.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO 229/2014  
PROCESSO 003.080228.14.3**

**OBJETO:** Aquisição de mangueira P.P.I.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 20/08/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 20/08/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 20/08/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico



licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 315/2014** **PROCESSO 003.080357.14.8**

**OBJETO:** Aquisição de compostos químicos e vidrarias de laboratório.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 20/08/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 20/08/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 20/08/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 07 de agosto de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO 245/2014** **PROCESSO 003.080247.14.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Bomba turbo V81-t para detector de massa.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** RADCHROM ANALÍTICA COMÉRCIO & ASSESSORIA TÉCNICA LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 18.850,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 06 de agosto de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO 224/2014** **PROCESSO 003.080223.14.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Fone de cabeça ajustável.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** PANMERCOCOMERCIAL LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 7.349,68

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 06 de agosto de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **ESCLARECIMENTO** **CONVITE 003.080337.14.7**

**OBJETO:** Serviço para Elaboração de PPRA da DTMA/DMAE.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

**DATA:** 11/08/2014, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

Tendo em vista consultas formuladas por empresas interessadas na licitação em epígrafe, a Gerência de Licitações e Contratos esclarece:

1) Na parte D do Edital – Modelos e Anexos, no Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica, onde diz:

...(nome e CREA ou CAU) detentor do acervo técnico mencionado no item 11.6.3, alínea b, deste edital, será o Responsável técnico, comprovado por ART.

Deverá ser alterado para:

...(nome e CREA ou CAU) detentor do acervo técnico mencionado no item 11.6.2, alínea b, deste edital, será o Responsável técnico, comprovado por ART.

O edital e demais anexos encontram-se disponíveis no endereço [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235).

Porto Alegre, 07 de agosto de 2014.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 211/2014**

### **PROCESSO 003.080208.14.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tampão de ferro.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 31.685,50

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 06 de agosto de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 143/2014**

### **PROCESSO 003.080078.14.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Mangueiras.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** RIJOTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 24.499,20

**LOTE 02**

**EMPRESA:** ESTEVES & PROTTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.599,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 06 de agosto de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 255/2014**

### **PROCESSO 003.080269.14.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tubos e conexões de ferro dúctil.

**LOTES 01, 03 E 04**

**EMPRESA:** SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 53.971,60

**LOTE 02**

**EMPRESA:** H.D.S. COMERCIAL, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA-EPP

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 6.436,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 06 de agosto de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **PREGÃO FÍSICO 18/2014** **PROCESSO 003.080343.14.7**

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Elaboração e Fornecimento de Lanches para Funcionários do Departamento.

**DATA DA ABERTURA:** às 14h30min do dia 20/08/2014.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secas=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secas=234) – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** JLH Transportes Ltda

**CONTRATO 003.080131.14.0 – 01**

**OBJETO:** Locação de veículo

**VALOR:** R\$ 39.466,80

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** MRC Transportes Ltda – ME

**CONTRATO 003.080131.14.0 – 02**

**OBJETO:** Locação de veículo

**VALOR:** R\$ 39.463,20

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** LLCS Comércio de Insumos e Serviços Ltda – ME

**CONTRATO 003.080131.14.0 – 03**

**OBJETO:** Locação de veículo

**VALOR:** R\$ 112.379,52

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Transportes Snoopy Ltda – ME

**CONTRATO 003.080131.14.0 – 04**

**OBJETO:** Locação de veículo

**VALOR:** R\$ 64.792,32

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Locação e Transportes AP Mello Ltda – ME

**CONTRATO 003.080131.14.0 – 05**

**OBJETO:** Locação de veículo

**VALOR:** R\$ 53.602,56

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Locadora de Veículos Rodrigues e Ayres Ltda – ME

**CONTRATO 003.080131.14.0 – 06**

**OBJETO:** Locação de veículo

**VALOR:** R\$ 54.608,40

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Transself Transportes Ltda – ME

**CONTRATO 003.080131.14.0 – 07**

**OBJETO:** Locação de veículo

**VALOR:** R\$ 55.198,08

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Transnevada Transportes Ltda – ME

**CONTRATO 003.080131.14.0 – 08**

**OBJETO:** Locação de veículo

**VALOR:** R\$ 55.064,28

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** J.A.P.P. Priebe Transportes Ltda – ME

**CONTRATO 003.080131.14.0 – 09**

**OBJETO:** Locação de veículo

**VALOR:** R\$ 55.093,56

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Transmotola Transportes Ltda – ME

**CONTRATO 003.080131.14.0 – 10**

**OBJETO:** Locação de veículo

**VALOR:** R\$ 58.477,92

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Facion Transportes Ltda – ME

**CONTRATO 003.080131.14.0 – 11**

**OBJETO:** Locação de veículo

**VALOR:** R\$ 54.609,36

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Centro Psiquiátrico de Pronto Atendimento S/S Ltda

**CONTRATO 003.080174.14.0**

**OBJETO:** Tratamento de dependências químicas para servidores ativos

**VALOR:** R\$ 180.000,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Fernando Rouge Bombas, Compressores e Instrumentação Ltda

**CONTRATO 003.080344.14.3**

**OBJETO:** Aquisição de produtos

**VALOR:** R\$ 8.286,00

**PRAZO:** 07 meses

**CONTRATADA:** Transportes San Jorge Ltda – ME

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001318.10.1 – 01**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Transportes Unicar Ltda

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001318.10.1 – 06**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Neri Pereira e Cia Ltda

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001318.10.1 – 09**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Clínica Psicovida Atendimento Médico e Psicologia Ltda

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080166.14.8**

**OBJETO:** Inclusão de item referente a valor contratual

Porto Alegre, 07 de agosto de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EDITAL 13/2014 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Departamento Municipal de Água e Esgotos convoca o candidato abaixo citado, classificado no referido Concurso Público, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis na Coordenação de Desenvolvimento, rua 24 de Outubro nº 200 – Moinhos de Vento, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso, conforme estipulado no Edital 8/2011 de abertura das inscrições. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**CONCURSO PÚBLICO 62 – ADMINISTRADOR**

6º lugar Afro-brasileiro – Carlos Alberto Kalinovski Hoffmann

Porto Alegre, 06 de Agosto de 2014.

MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, Gerente de Gestão de Pessoas.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA****SÚMULA DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO**

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana torna público o seguinte ato, de acordo com o Art. 16 da Lei Federal 8.666/93, referente às Dispensas de Licitação efetivadas no mês de julho com base no Art. 24, inciso II, combinado com a Ordem de Serviço 09/98, incisos I e II.

PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	VALOR
005.000333.14.0	M. F. MACHADO SOARES	Aquisição de caderno capa dura, papel carbono e apagador quadro branco	R\$ 351,60

Porto Alegre, 4 de agosto de 2014.

ANDRÉ CARÚS, Diretor - Geral.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010083.11.1**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania**CONTRATADA:** Uniserv - União de Serviços Ltda., CNPJ 02.294.475/0001-63**CONTRATO:** 03/2012**ADITAMENTO:** 06**PROCESSO:** 007.001729.14.4**OBJETO:** A prorrogação de prazo por 03 (três) meses, a partir de 06 de maio de 2014, ou até o encerramento do processo licitatório em andamento na administração centralizada. Ratifica as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, bem como aditamentos anteriores.**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, inciso II, do art.57 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de julho de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 080/2014**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa os resultados de julgamento do PREGÃO supracitado.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de régua de led.**VENCEDOR:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessório para Veículos Ltda - ITEM: 01;A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 05 de agosto de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 95/2014**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20/08/2014, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 20 de agosto de 2014.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 06 de agosto de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **PREGÃO PRESENCIAL 32/2014**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de filtros.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20/08/2014, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DO CONTRATO 090/2014 e 091/2014**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 030/2014.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Cláudio Vicente Cargnin.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de suprimentos de informática.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 34.037,00

**VIGÊNCIA 8 meses:** Iniciando-se em 17/06/2014 e findando-se em 16/06/2015.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 030/2014.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Caure Informática e Suprimentos Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de suprimentos de informática.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 24.340,00

**VIGÊNCIA 8 meses:** Iniciando-se em 17/06/2014 e findando-se em 16/06/2015

Porto Alegre, 01 de agosto de 2014.

**SERGIO L. D.ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DOS CONTRATOS 107/2014, 108/2014 e 109/2014**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 078/2014.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Casa do Mecânico Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de ferragem e material elétrico

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.853,76

**VIGÊNCIA 8 meses:** Iniciando-se em 23/07/2014 e findando-se em 22/03/2015.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 078/2014.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Ferragem Ponto Sul Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de ferragem e material elétrico

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.122,24

**VIGÊNCIA 8 meses:** Iniciando-se em 23/07/2014 e findando-se em 22/03/2015.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 078/2014.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** RS Suprimentos Industriais e Manutenção Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de ferragem e material elétrico  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.103,00  
**VIGÊNCIA 8 meses:** Iniciando-se em 23/07/2014 e findando-se em 22/03/2015.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2014.

**SERGIO L. D.ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 45/2014

**PROCESSO:** 008.003237.14.1  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.  
**CONTRATADO:** Gigabyte Informática Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de lâmpadas Powerlite S12+ para projetor multimídia marca Epson.  
**VALOR:** R\$ 1.710,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 45/2014  
**PROCESSO:** 008.003237.14.1  
**ORDEM DE COMPRA:** 17779  
**OBJETO:** Aquisição de Lâmpadas Powerlite S12+ para projetor multimídia marca Epson.

**FORNECEDOR:** Gigabyte Informática Ltda

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
57401	Lâmpada para projetor Epson Powerlite S12+	3	R\$ 570,00	R\$ 1.710,00
<b>Total do Fornecedor R\$ 1.710,00</b>				

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2010

**PROCESSO 008.002897.10.5**  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 08/2010  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Silveira & Fraga Ltda., CNPJ 02.217.890/0001-13.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores, conforme previsto no instrumento original, item 5.1 da Cláusula Quinta e item 12.1 da Cláusula Décima Segunda.  
**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 75.892,08 (setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e oito centavos).  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 009.002034.11.5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Contratam Serviços Administrativos Ltda.

**OBJETO:** Prorroga até 31/07/2015 o prazo do Contrato 08/11.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2014.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 02/2014

**PROCESSO 013.000145.14.9**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, através de seu Vice-Presidente, torna público o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe.

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) para fornecimento, através de Plano Pós-Pago, de 08 (oito) linhas de Telefonia Móvel, incluindo 05 (cinco) Aparelhos Telefônicos Móveis Digitais e 03 (três) Modems 3G fornecidos sob o regime de comodato para uso do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família.

**VENCEDOR:** Claro S.A..

**VALOR GLOBAL:** R\$ 27.271,92 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos).

Porto Alegre, 06 de agosto de 2014.

**FERNANDO RITTER**, Vice-Presidente do IMESF.

### EXPEDIENTE

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248